



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 180/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Elevar de Nível conforme tabela abaixo o servidor relacionado, conforme os artigos 22,23 e 24 da lei Municipal 502/2005, a contar de 01 de agosto de 2023.

Nome	De Classe	De Nível	Para Classe	Para Nível
LUZINEIDE RODRIGUES AZEVEDO	A	04	A	05

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de
Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.